



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 17 de novembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 112 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2021, de autoria da Mesa diretora, subscrito pelos demais vereadores, que "Dispõe sobre a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Emenda de autoria da Mesa Diretora, momento em que, como ninguém mais se manifestasse, submeteu-a a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2021 à referida Comissão Permanente. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento, daquela data, de autoria do vereador João Francisco Silva, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2021, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão da sequência da Pauta entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 51/2021, de autoria da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Mesa diretora, subscrita pelos demais vereadores, que “Dispõe sobre a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP”, que se acompanhava da Emenda Aditiva de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2021, que se acompanhava da Emenda de autoria da Mesa Diretora, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 644/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao Governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, aos Deputados Estaduais, Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para viabilizar obra de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua São Francisco, entre as Ruas Duque de Caxias e São José, bem como da Rua Dois Irmãos, entre as Ruas Bom Futuro e São José, na Vila Lobão; Nº 645/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de galeria de esgotos na Rua Imperatriz Leopoldina, entre as Ruas Miguel Baurly e Nicolau Dino, no Bairro Santa Rita; Nº 646/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento das ruas da Vila Chico do Rádio; Nº 647/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação asfáltica da Rua Bila Dutra, entre as Ruas C e São Domingos, no Bairro Boca da Mata; Nº 648/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, da construção de creche no Bairro Habitar Brasil; e Nº 649/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, do pagamento do décimo-quarto salário aos profissionais da saúde. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição de firmação de parceria entre os governos municipal e estadual com vistas à viabilização de obra de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

São Francisco, entre as Ruas Duque de Caxias e São José, bem como da Rua Dois Irmãos, entre as Ruas Bom Futuro e São José, na Vila Lobão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 644/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Marcio Renê Gomes de Sousa, fora retirada da Pauta a Indicação Nº 645/2021. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Antonio Silva Pimentel, que destacou a necessidade do piçarramento das Ruas da Vila Chico do Rádio. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que havia tempos o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não executava obra nem sequer de piçarramento de via pública, por razão que preferia não dizer. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 646/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que comentou que a pavimentação realizada no trecho da Rua Bila Dutra, entre as Ruas C e São Domingos, no Bairro Boca da Mata, havia sido danificada pela primeira chuva que se abatera sobre o local, de forma que se fazia necessária a execução de obra de recuperação da camada asfáltica, assim como de obra de drenagem no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 647/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que contou que, em visita ao Bairro Habitar Brasil, constatara a necessidade da construção de creche no local, a qual beneficiaria também o Bairro Maranhão do Sul. Ao fazerem uso da palavra, os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispuseram a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 648/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que lembrou que apresentara, na sessão anterior, proposição de concessão pelo Poder Executivo do décimo-quarto salário, de modo que agora formulava Indicação do pagamento desse benefício também aos profissionais da saúde. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que observou que, embora houvessem sido os profissionais da saúde que haviam trabalhado na linha de frente do combate à pandemia de covid-19, não lhes era concedido nenhum benefício compensatório, a propósito do que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

explicou que o Poder Executivo vinha concedendo abono aos profissionais da educação porque havia recurso federal previamente destinado a essa categoria, verba da qual prefeitos vinham fazendo uso político. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 649/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral, lamentou o assassinato, no dia anterior, de duas mulheres, em ato desequilibrado em que, além da vida das vítimas, destruiu a vida de suas famílias e da própria família, além da própria vida, a propósito do que ponderou que os autênticos cidadãos deveriam manter a equanimidade e cultivarem respeito às mulheres. Ao solicitar aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a Polícia Civil havia agido prontamente no esclarecimento do duplo homicídio e tentativa de homicídio e prisão do autor desses crimes, razão pela qual apresentaria Indicação de Moção de Aplauso a essa instituição. Ao retomar a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o referido criminoso havia tido a sorte de ser apanhado pela Polícia antes da população, que o teria linchado, momento em que voltou a advertir para a necessidade de se dispensar o devido respeito às mulheres. Concedido-lhe aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva lamentou que, embora já houvesse requerido a adoção de medida protetiva, a mulher assassinada não houvesse tido sua vida protegida a tempo de se evitar o bárbaro crime. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que condutores de veículos viessem agredindo funcionárias encarregadas da fiscalização do sistema de estacionamento rotativo zona azul, momento em que ponderou que estas apenas desempenhavam atribuições profissionais. Em novo aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva observou que, apesar de haver homens também encarregados da mencionada fiscalização, apenas mulheres eram agredidas. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que persistisse a insuficiência do serviço de iluminação pública no Centro e bairros da cidade, cuja taxa continuava, no entanto, a ser cobrada regularmente, situação que muito vinha incomodando a população. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, em meio às deficiências que se verificavam nessa área, a Prefeitura havia noticiado a substituição de um poste. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a Prefeitura havia firmado nova contratação emergencial, por seis meses, do serviço de iluminação pública, agora da empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda. pelo valor de R\$ 8.405.680,72. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, embora houvesse se tornado comum a firmação de contrato emergencial de serviços típicos pela Prefeitura, a Lei Ordinária 1.830/2020, de sua autoria, estabelecia a necessidade de prévia autorização do Poder Legislativo a esse procedimento, que deveria ser de natureza emergencial. Nesse sentido, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que a mesma lei estabelecia ainda a obrigatorieda-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de da prestação de contas à Câmara Municipal, anualmente, pelas empresas contratadas para a execução de serviços públicos mediante concessão ou outras formas de administração indireta, o que não vinha ocorrendo. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que se completava um ano da contratação da AlcaBox Ltda., encarregada do sistema de estacionamento rotativo zona azul, de modo que se fazia necessária a prestação de contas por essa empresa à Câmara Municipal. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que requereria cópia do processo de dispensa de licitação na contratação da referida empresa, a propósito do que apontou a necessidade do cumprimento da mencionada lei. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que se tornava prática da Prefeitura o não pagamento de dívidas contraídas junto a empresas contratadas, as quais recomendava que recorressem à via judicial, o que implicava a geração de precatórios e longos litígios, por meio dos quais o Poder Executivo transferia o problema a gestões futuras, redundando em prejuízos ao Município ou em calotes a pequenas, médias e grandes firmas da cidade. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que a Prefeitura viesse descumprindo a legislação municipal, enquanto persistiria deficitário o serviço de iluminação pública. Consultado aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que a inadimplência da Prefeitura para com empresas contratadas vinha sendo objeto de "esquemas de rachadinhas", em que figurões e "figuronas" à frente desses contratos recebiam sacolas de dinheiro, aos quais advertiu que apanharia em flagrante. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que denunciaria as referidas irregularidades à Procuradoria Geral do Município, que atestava a legalidade das contratações emergenciais em descumprimento à Lei Ordinária 1.830/2020, o que também levaria ao conhecimento do Ministério Público. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que a legislação mencionada viesse sendo desrespeitada, a propósito do que comentou que, embora houvesse assumido em campanha o compromisso de se empenhar pela resolução dos problemas da cidade, ao invés do cumprimento da atribuição de fiscalizar o Poder Executivo, colegas edis fizessem vista grossa para a situação de precariedade em que se encontravam os serviços públicos de várias áreas, inclusive a área da saúde, após o que concluiu que, se havia desmandos, a Câmara Municipal era conivente com estes. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que o serviço de coleta de lixo também era objeto de contrato emergencial, a propósito do que questionou qual seria o prazo de validade desse contrato e se já havia sido realizada nova licitação. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida comunicou que oficiaria, ainda naquela data, à empresa anteriormente encarregada do serviço de iluminação pública para solicitar o envio de relatório sobre a arrecadação e a aplicação da taxa de iluminação pública efetuada nos últimos doze meses, a propósito do que comentou que, se o serviço não vinha sendo devidamente prestado, era preciso esclarecer qual era a destinação dos recursos auferidos. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida se reportou à exclusão da Pauta de projeto de lei de interesse do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para contar que o líder do governo na Câmara [João Francisco Silva] havia se dirigido ao banheiro para



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ligar para o prefeito para lhe dizer ao telefone que a mencionada matéria não entrara em Pauta por culpa do colega Alexsandro Barbosa da Silva. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que as ações da Câmara Municipal fossem submetidas à autorização do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou o alerta a respeito da prática da gestão municipal de firmar contratos emergenciais e atrasar pagamentos a fornecedores, após o que observou que a contratação da empresa anteriormente encarregada do serviço de iluminação pública, Citelum [Serviço de Iluminação Pública Urbana S. A.] vinha sendo objeto de disputa judicial. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que viralizara na internet vídeo em que denunciara, no dia anterior, a existência de grande buraco no trecho da Rua Tupinambá localizado entre a Rua Piauí e a Av. Ceará, ocasião em que passara a receber dezenas de denúncias de munícipes de outras situações em que vias públicas se encontravam também em estado de grande precariedade por toda a cidade, a propósito do que questionou o que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fazia com todo o recurso arrecadado e com o asfalto que estaria sendo produzido por fábrica adquirida pela Prefeitura. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que, embora fosse o pior dentre onze candidatos, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse sido reeleito, com 26% dos votos, apesar de já haver demonstrado, ainda no primeiro mandato, que nada tinha de honesto, a propósito do que lembrou que, no ano anterior, em plena pandemia [de covid-19], quando não havia aulas presenciais, a Prefeitura houvesse adquirido passes escolares, a dois milhões e seiscentos mil reais. Por fim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que a cidade estivesse abandonada pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], do qual não se sabia o paradeiro, momento em que lamentou que parte dos vereadores se portassem como "vereadores labigós", que, agindo como "capachos", apenas assentiam com o que o chefe do Poder Executivo determinava, a despeito do sofrimento do povo, da perseguição a servidores públicos, da inadimplência com fornecedores, da má qualidade e insuficiência do transporte público, que cobrava uma das tarifas mais caras do país, de quatro reais. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que demonstraria que nem todos os edis eram capachos, mas haviam os que cumpriam seu papel. Facultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, ao contrário dos edis oposicionistas, a Igreja Assembleia de Deus havia percebido a honestidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que o presidente dessa instituição na região, o deputado [José Alves] Cavalcante, entregara ao prefeito o PTB [Partido Trabalhista Brasileiro]. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu a formação de comissão de vereadores para visitar a fábrica de asfalto do Município, a propósito do que questionou qual seria a destinação do asfalto produzido, a propósito do que afirmou que algo de errado estava acontecendo, já que a Prefeitura executava na cidade apenas operação tapa-buracos, que não absorveria toda a produção da referida fábrica. Ao solicitar aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se referiu à declaração do



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz de que não se sabia onde morava o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para afirmar que antes da eleição este morava na Vila Lobão, mas depois de eleito passara a residir no setor das mansões dos milionários. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou a disposição de se manter vigilante sobre as irregularidades do governo municipal. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, na interinidade da presidência, o vereador, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário